



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1007

20 de Setembro de 2023

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 378/2023

*Dispõe sobre “Nomeação de membro suplente para a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhumas, em substituição de férias dos titulares e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Anhumas, como órgão do Poder Público está obrigada por força da Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, a realizar licitações nos casos ali descritos;

**CONSIDERANDO** que os trabalhos a serem realizados nesta Administração serão pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência, além de outros mais, respeitando-se sempre, em cada caso o Poder vinculado e discricionário dos atos administrativos a serem praticados por esse Prefeito Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Marta Palmeira da Silva Kaus para atuar como membro suplente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhumas, devendo exercer a condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente às licitações na modalidade carta convite, tomada de preço e dispensa por limite, ficando obrigado a seus membros a obediência aos princípios e mandamentos contidos na Lei 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e suas alterações, respondendo, administrativamente por quaisquer omissões.

**Art. 2º** - A comissão constituída pelo artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: Roseli Aparecida Evangelista da Silva, Rogério Nagima Imada e Braz Evangelista da Silva.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 20 de setembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

